

PEDAGOGIA JURÍDICA: CONCEITOS E CONTRIBUIÇÃO DO PEDAGOGO NO MINISTÉRIO PÚBLICO

Josiene Ribeiro da Silva ¹
Agná Magalhães Ferreira ²
Ana Maria Dias Freitas Lima ³

INTRODUÇÃO

A pedagogia Jurídica é considerada uma área de atuação para educadores dentro do sistema judicial, focando em como as práticas pedagógicas podem ser aplicadas no contexto jurídico. Trata-se de um novo espaço para os profissionais da educação, especialmente os pedagogos, que desempenham um papel importante no fortalecimento das instituições e na conscientização dos cidadãos sobre seus direitos e deveres.

Segundo Amaral, et al (2021), duas leis são essenciais para promover a Pedagogia Jurídica no Brasil: a Lei nº 9.394, que define as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e a Lei nº 8.069/1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assegurando proteção às crianças e adolescentes, além de estabelecer os direitos e deveres tanto da família quanto do poder público.

A pedagogia conforme destacado por Santos, Muniz, Sampaio e Silva (2020), a pedagogia abrange diferentes áreas de atuação, como proteção dos direitos humanos, infância na juventude, incluindo o papel do pedagogo dentro do tribunal de justiça. Essa função tem um impacto considerável na sociedade, porém é pouco reconhecida, pois muitos acadêmicos da área de pedagogia desconhecem as oportunidades existentes para profissionais da educação no âmbito jurídico.

Conforme Libâneo (2021), é necessário modificar a maneira como a educação é abordada no âmbito do sistema judiciário brasileiro, enfatizando a necessidade de uma abordagem interdisciplinar. A colaboração entre psicólogos, pedagogos e assistentes sociais torna-se imprescindível para a nesse contexto. À medida que as leis mudam, isso

¹ Graduando no 6º período do Curso de Pedagogia pela Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS)-Campus Araguatins. Email: josieneribeiro@unitins.br.

² Graduando no 6º período do Curso de Pedagogia pela Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS) – Campus Araguatins. Email: agnaferreira@unitins.br;

³ Professora orientadora: Pedagogia pela Universidade Estadual do Tocantins - Campus Tocantinópolis; Mestre em Educação pela Universidade Federal do Tocantins (UFT), Especialista em Orientação Educacional e Docência do Ensino Superior, docente da Universidade Estadual do Tocantins – Campus Araguatins: ana.mf@unitins.br;



impacta o curso de pedagogia, que tem a responsabilidade de formar professores aptos a atuar tanto em espaços escolares quanto para os não escolares.

Os pedagogos que atuam no Ministério Público têm contribuição relevante. Aqueles capacitados por meio da Escola Superior de Magistratura-Esmat-TJTO, podem desenvolver diversos programas educativos, como suporte para crianças e adolescentes, além de manter a população informada sobre questões legais. Isso é importante, pois muitos ainda desconhecem seus direitos e não buscam a justiça. Ao integrar essa realidade no Ministério Público, com a colaboração dos pedagogos, promove-se a educação sobre suas responsabilidades, direitos e deveres na sociedade, garantindo que todos tenham acesso à informação necessária para se defenderem em questões da vida pública.

Este estudo tem como objetivo principal evidenciar as ações realizadas por um educador tanto no contexto dos tribunais quanto fora deles, promovendo maior compreensão e valorização do setor jurídico, além de contribuir para a formação em Direito e o fortalecimento dos direitos humanos. A investigação é de grande importância, pois essas funções devem ser exercidas por pedagogos e profissionais das diversas áreas do conhecimento, colaborando para a construção de uma sociedade mais justa e ajudando a reduzir a desigualdade social. Ademais, esta pesquisa pode oferecer informações valiosas não só para a comunidade acadêmica, mas também para toda a sociedade em geral sobre a atuação do pedagogo jurídico com a construção do relatório educacional técnico.

METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

Esta pesquisa traz uma abordagem qualitativa conduzida por meio da análise de livros e artigos de periódicos na área da pedagogia jurídico. Utilizaram-se recursos disponíveis no Google Acadêmico para localizar estudos relevantes.

Na perspectiva de Godoy (1995), a pesquisa qualitativa bem estruturada, oportuniza os pesquisadores têm a liberdade de usar suas próprias técnicas, imaginação, além de suas criatividade, podendo levar a novas descobertas sobre o estudo.

Enquanto a pesquisa por meio de análise livros artigos e enquadrada na pesquisa bibliográfica. Segundo Gil (2002):

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho dessa natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográfica. Gil (2002, p.44)



Os materiais utilizados para esta pesquisa foram encontrados em bases de dados acadêmicos, além de livros e artigos, coletas de dados. Além das palavras chaves Educação, Prática Educativa, Pedagogia Jurídica.

REFERENCIAL TEÓRICO

De acordo com Libâneo (2010), o profissional da área da educação pode atuar em diversas áreas da prática educativa. O pedagogo pode estar envolvido tanto em contextos formais, como em ambientes escolares, quanto em contextos não escolares, como tribunais de justiça, empresas e meios de comunicação.

A pedagogia jurídica, embora seja considerada uma atuação do pedagogo, enfrenta vários obstáculos, principalmente devido à falta de conhecimento dos educadores sobre essa profissão. Segundo Santos, et al (2020):

O pedagogo como analista jurídico, só é de fato compreendido quando se permite ampliar os conceitos de educação, pedagogia e atuação pedagógica como um processo presente em todos os níveis e estágios da vida de uma pessoa. Pois, ao se permitir isto, fica evidente que é importante abordar a Pedagogia Social, como um campo base de referência para atuação deste profissional no Tribunal de Justiça. Santos, Muniz, Sampaio e Silva (2020, p.336).

Linhares, Fernandes (2021) discutem a importância dos pedagogos fora dos contextos tradicionais de ensino segundo eles:

Refletir sobre o que hoje temos conhecido por Pedagogia não escolar e, de modo específico, por Pedagogia Jurídica amplia o olhar social acerca do pedagogo, seus campos de atuação, seus saberes e suas contribuições para a organização e a produção da vida em sociedade. A atuação do pedagogo em espaços não escolares, a exemplo do Judiciário, foi regularizada a partir da publicação da Resolução nº 1, de 15 de maio de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de licenciatura em Pedagogia. Todavia, a Pedagogia Jurídica ainda é pouco discutida academicamente e consideravelmente desconhecida por boa parte dos pedagogos. (Linhares, Fernandes 2021, p.77).

Ao refletir sobre os diferentes campos de atuação do pedagogo em espaços não escolares, como, por exemplo, o campo jurídico, ainda são necessárias muitas reflexões sobre essa temática na formação inicial e continuada dos profissionais que desejam atuar nesse espaço. Bernardes (2022) afirma que a Pedagogia Jurídica ainda está passando pelo momento de construção, na qual precisar se fortalecer buscando integrar conhecimentos das práticas educativas, ligando a interdisciplinaridade ao poder e a educação. Isso significa que esse campo precisar ser expandido, não apenas fica no ambiente escolar, ou seja atuar no Ministério Público para ampliar direitos garantindo que a sociedade seja mais participativa.



RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os achados deste estudo indicam que a Pedagogia Jurídica e a contribuição do pedagogo no Ministério Público revelam uma área de atuação que, pouco difundida, porém de extrema importância para o fortalecimento da educação e dos direitos sociais. Fernandes (2021) ressalta que o papel do formador, dentro de uma equipe multidisciplinar nos tribunais de justiça, envolve a responsabilidade de buscar intervenções efetivas no ambiente de vulnerabilidades em que as crianças e adolescentes estão inseridos, objetivando assegurar seus direitos básicos.

O pedagogo em espaços judiciais tem o poder de contribuir para a formação de cidadãos, garantindo um fortalecimento dos direitos humanos, além de promover democratização para a sociedade passar ter informações legais. No entanto, apesar dos avanços, ainda há barreiras. A Pedagogia Jurídica é uma área de atuação ainda recente, mais com grande potencial, para os educadores, muitos profissionais da área da educação desconhecem essa área, em grande parte isso ocorre por que nós cursos de Pedagogia, não existem disciplinas ou conteúdos que abordem intersecção entre Pedagogia e Direito, o que faz com os estudantes concluem a graduação despreparados para atuar nessa área.

É necessário preencher as vagas com professores e investir na formação desses profissionais, incentivando pesquisas sobre o tema, além de organizar eventos e debates. Dessa forma, os mediadores educacionais poderão atuar como pontes entre a educação e a esfera jurídica, ampliando e promovendo um ambiente mais participativo e democrático.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho apresenta traz reflexão pertinentes a atuação do pedagogo em espaços não-escolares, ou seja, o pedagogo jurídico que atua no Ministério Público, por meio de credenciamento ou como cargo efetivo via concurso público. Partindo deste entendimento compreende-se que a relevância de discutir essa temática nos cursos de graduação de pedagogia e nas formações continuadas, com intuito de ampliar os



conhecimentos por meio da produção de matérias, documentos que normatizem e ampliem o trabalho do pedagogo jurídico.

Palavras-chave: Educação, Pedagogia Jurídica, Prática Educativa.

REFERÊNCIAS

Bernardes, Cyntia A. de Araújo. Pedagogia Jurídica: contribuições do pedagogo em Varas de Infância e Juventude / Cyntia A. de Araújo Bernardes. - São Paulo: Editora. Dialética, 2021. 216 p.

DOS SANTOS, Bruna Kássia Gouveia et al. Pedagogia Jurídica: a importância da atuação do pedagogo no tribunal de justiça. Humanidades & Inovação, v. 7, n. 7, p. 328-338, 2020. Disponível em: <https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&q=Pedagogia+Jur%C3%ADica%3A+a+import%C3%A2ncia+d+a+atua%C3%A7%C3%A3o+do+pedagogo+no+tribunal+de+justi%C3%A7a.+Humanidades+%26+Inova%C3%A7%C3%A3o&btnG=>>. Acesso em: 16 de outubro de 2025.

LIBÂNEO, José Carlos. Pedagogia e pedagogos, para quê? 12. ed. São Paulo: Cortez, 2010. p 208.

Gil, Antônio Carlos, 1946- Como elaborar projetos de pesquisa/Antônio Carlos Gil. - 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/150/o/Anexo_C1_como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf>. Acesso em: 17outubro 2025.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. Revista de Administração de empresas, v. 35, p. 20-29, 1995. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rae/a/ZX4cTGrqYfVhr7LvVyDBgdb/?lang=pt>>. Acesso em: 17 outubro 2025.



MARAL, Maria Gerlaine Belchior; SEVERO, José Leonardo Rolim de Lima; ARAÚJO, Talita Medeiros de (org.). Pedagogia Jurídica no Brasil: questões teóricas e práticas de um campo em construção. Fortaleza: EdUECE, 2022. (Coleção Práticas Educativas, n. 127).<https://www.uece.br/eduece/wp-content/uploads/sites/88/2023/10/Pedagogia-jur%C3%ADdica-no-Brasil-quest%C3%B5es-te%C3%B3ricas-e-pr%C3%A1ticas-de-um-campo-em-constru%C3%A7%C3%A3o.pdf>>. Acesso em: 16 outubro.2025.

